

# BOLETIM



# OFICIAL

ANO XIII | Nº 973 | 22 de Junho à 28 de Junho de 2019

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)

## ABERTURA DE NOVA RUA EM MANGUINHOS

**Entre a rua Celeste da  
Costa e a rua da Miúda**



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**PREFEITO**  
*André Granado Nogueira da Gama*

**VICE-PREFEITO**  
*Carlos Henriques Pinto Gomes*  
*Prefeito em Exercício*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**CHEFIA DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Fernando Savino Lagoa

**SECRETARIA DE GOVERNO E  
FAZENDA**

Leonardo Machado Rodrigues

**SECRETARIA DO MAR,  
ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA**

José Luiz Alves Serafim

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA DE OBRAS E  
SANEAMENTO**

Paulo Abranches Guedes Junior

**CONTROLADORIA GERAL**

Rosenildo Avelar de Araújo

Subcontrolador responde interinamente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**

Geraldo Barreiro Borges

**PROCURADORIA GERAL**

Damião José dos Santos - Interino

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
PROJETOS**

Akihiro Sumavielle Tokuda

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João Rafael Fonteneles Abreu

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Anderson dos Santos Chaves - Interino

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

Octavio Raja Gabaglia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges – Interino

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Arilson da Conceição Costa

**TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO**

Alexandre Gonçalves de Sousa da  
Verdade - Interino

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

Felipe do Nascimento Lopes

**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE**

*Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé*

**VEREADORES**

**VICE-PRESIDENTE**

*Adiel da Silva Vieira*

*João Carlos Alves de Souza*

**1º SECRETÁRIO**

*Josué Pereira dos Santos*

*Gladys Pereira Rodrigues Nunes*

*Miguel Pereira de Souza*

**2º SECRETÁRIO**

*Valmir Martins de Carvalho*

*Nilton Cesar Alves de Almeida*

*João Carlos Souza dos Anjos*

**BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**E X P E D I E N T E**

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 1.800 exemplares  
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**Processo Administrativo nº 598/2018**

**Contrato n.º 026/2018**

**Extrato do Termo Aditivo n.º 01 – Aditamento de Valor**  
**CONTRATANTE:** Município De Armação Dos Búzios,  
Através Da Secretaria Municipal de Educação, Ciência  
e Tecnologia

**CONTRATADO:** Estevão Construtora LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a  
construção de Escola de Ensino Infantil e Ensino  
Fundamental, Professor Manoel Juvenal Vieira, no  
Bairro de São José.

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Pública n.º  
001/2018

**Fundamentação Legal:** Art. 65, I, alíneas "a" e "b" da  
Lei n.º. 8.666/1993.

**Valor:** Aditamento do valor do contrato de R\$  
296.615,11 (duzentos e noventa e seis mil seiscientos  
e quinze reais e onze centavos), correspondente à  
7,53% do valor original do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 901, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica  
Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com efeito nesta data, a cessão da servidora  
DAMIANE SOARES FERRAZ, Porteira, matrícula nº 12658, Estatutária,  
colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras, sem ônus  
para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 902, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 21 de junho de 2019, PETERSON  
EUGÊNIO DA SILVA SOUZA, do cargo em comissão de Gerente  
Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 728, de 30 de maio de  
2019.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*

ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 903, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com efeito desde 1º de fevereiro de 2019, a cessão da servidora ADRIANA CORTES RIBEIRO, Professor I IBC5, matrícula nº 3455, Estatutária, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 904, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de junho de 2019, PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO, do cargo em comissão de Supervisor I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 810, de 3 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 905, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 906, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, BIANKA OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 907, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, ALINE SALES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 908, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, ADOLPHO JABOUR AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 909, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 910, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de julho de 2019, EMILLYN MARA CANEDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.211, DE 26 DE JUNHO 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.479.336,67 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 4.479.336,67 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.016	33903900	146	R\$ 33.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	44905200	004	R\$ 90.250,00
02.0105.04.122.0001.2.265	33903000	004	R\$ 135.000,00
02.0106.26.451.0033.2.060	33903000	025	R\$ 86.000,00
02.0112.12.361.0017.2.130	31901199	015	R\$3.739.086,67
02.0108.04.122.0001.2.208	33904000	004	R\$ 396.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.479.336,67</b>

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.016	44905200	146	R\$ 33.000,00
03.0101.10.301.0052.2.103	33903200	004	R\$ 37.500,00
03.0101.10.301.0052.2.139	33903000	004	R\$ 11.250,00
03.0101.10.301.0052.2.293	33903900	004	R\$ 15.000,00
03.0101.10.302.0053.2.109	44905200	004	R\$ 4.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903000	004	R\$ 5.000,00
03.0101.10.301.0052.2.139	33903200	004	R\$ 17.500,00
02.0105.04.122.0001.2.265	33903900	004	R\$ 135.000,00
02.0106.06.128.0001.2.129	33903000	025	R\$ 86.000,00
02.0112.12.365.0017.2.040	31900400	015	R\$ 728.895,35
02.0112.12.361.0017.2.130	31901300	015	R\$1.045.580,23
02.0112.12.361.0017.2.130	31911300	015	R\$ 622.447,67
02.0112.12.365.0017.2.040	31911300	015	R\$1.342.163,42
02.0109.13.392.0049.2.096	33903900	004	R\$ 139.007,25
02.0109.13.392.0049.2.306	33903900	004	R\$ 100.000,00
02.0109.23.695.0050.1.053	33903000	004	R\$ 37.500,00
02.0109.23.695.0050.1.239	33903000	004	R\$ 75.000,00
02.0109.23.695.0050.1.239	33903600	004	R\$ 9.000,00
02.0109.23.695.0050.1.239	33903900	004	R\$ 7.500,00
02.0109.23.695.0050.2.121	33903000	004	R\$ 7.500,00
02.0109.23.695.0050.2.121	33903900	004	R\$ 15.000,00
02.0109.23.695.0050.2.136	33903900	004	R\$ 5.492,75
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.479.336,67</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
*Prefeito em Exercício*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.212, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.796.462,10 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor de R\$ 1.796.462,10 (Um milhão, setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0108.04.122.0001.2.208	33903900	004	R\$ 4.000,00
02.0116.27.812.0041.2.082	33903900	004	R\$ 70.000,00
03.0101.10.303.0054.2.112	33903000	004	R\$ 1.712.462,10
02.0106.26.451.0033.2.060	33903000	025	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 1.796.462,10

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.131.0007.2.024	33903900	004	R\$ 70.000,00
02.0108.04.122.0001.2.208	33903000	004	R\$ 4.000,00
03.0101.10.302.0053.2.108	33903900	004	R\$ 752.406,20
03.0101.10.302.0053.2.108	33903000	004	R\$ 725.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903900	004	R\$ 50.000,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33903000	004	R\$ 22.500,00
03.0101.10.122.0001.2.206	33909200	004	R\$ 2.500,00
03.0101.10.122.0137.2.207	33903900	004	R\$ 5.000,00
03.0101.10.122.0137.2.207	33903000	004	R\$ 3.497,50
03.0101.10.301.0052.2.103	33903000	004	R\$ 2.500,00
03.0101.10.122.0001.2.097	33903900	004	R\$ 2.500,00
03.0101.10.122.0001.2.247	33903900	004	R\$ 1.028,40
03.0101.10.301.0052.2.103	33903200	004	R\$ 12.500,00
03.0101.10.301.0052.2.103	33903900	004	R\$ 7.500,00
03.0101.10.301.0052.2.103	33909200	004	R\$ 1.250,00
03.0101.10.301.0052.2.104	33903000	004	R\$ 2.500,00
03.0101.10.122.0001.2.247	33909200	004	R\$ 1.780,00
03.0101.10.122.0051.1.010	33903900	004	R\$ 5.000,00
03.0101.10.301.0052.2.139	33903200	004	R\$ 12.500,00
03.0101.10.301.0052.2.293	33903900	004	R\$ 5.000,00
03.0101.10.301.0052.2.294	33903000	004	R\$ 10.000,00
03.0101.10.302.0053.2.105	33909200	004	R\$ 12.500,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903000	004	R\$ 35.000,00
03.0101.10.302.0053.2.110	33903200	004	R\$ 25.000,00
03.0101.10.304.0055.2.131	33903000	004	R\$ 12.500,00
03.0101.10.304.0055.2.131	33903200	004	R\$ 2.500,00
02.0106.06.183.0036.2.253	44905200	025	R\$ 10.000,00
		TOTAL	R\$ 1.796.462,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO 2012**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I, conforme a ordem de classificação obtida no Concurso Público 2012, para comparecerem ao local e na data indicados abaixo, a fim de retirarem relação

de documentos visando à investidura em cargo público, sendo considerados desistentes, caso não compareçam no prazo de 30 dias:

Local: **Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de**

**Administração Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios**

Endereço: **Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios**

Data: **01/07/2019**

Horário: **10h às 16h.**

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I - EDITAL 07/19 – APRESENTAÇÃO 01/07/2019**

**F07 – MOTORISTA**

Class.	Nome
58º	YANN AVILA DE LEMOS GALDINO DA SILVA
59º	ALDINEI PESSANHA DE AZEREDO

**M04 – MAQUEIRO HOSPITALAR**

Class.	Nome
21º	ANDRE DA SILVA FERREIRA
22º	LUCAS BATISTA GOMES
23º	BRUNO COUTINHO CUSTÓDIO

**M06 – RECEPCIONISTA DE SAÚDE 40H**

Class.	Nome
5º	ALINE HELENA DE SOUZA SANTOS
6º	FLÁVIA FERREIRA TORRES MASCARENHAS
7º	LEIDINALVA CARVALHO PASSOS

**M08 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H**

Class.	Nome
178º	LEONARDO FONTES DA SILVA
179º	MAGNA ANTUNES DA SILVA LUGÃO
180º	ALTANIELY GOMES LEAL PINHEIRO

**M20 – AGENTE ADMINISTRATIVO**

Class.	Nome
116º	JULY ROSSY WONG
117º	EMANUEL DA CRUZ COUTINHO JÚNIOR

**S07 – ENFERMEIRO 24H**

Class.	Nome
24º	FERNANDA SANDES CARDOSO
25º	MONIQUE DOS SANTOS MATTOS
26º	CAROLINA DE SÁ FREITAS
27º	LIDIANE MONEIRO DANTAS
28º	ANDRE LUIZ QUIRINO DOMINGUES
29º	EDIANA DA SILVA VIEIRA
30º	JANDIRA SANTOS PINTO CRUZ

**S10 – ENFERMEIRO 40H**

Class.	Nome
21º	SAMARA TEIXEIRA MESSIAS

**S11 – ENFERMEIRO PSF**

Class.	Nome
20º	ANA CECILIA DE OLIVEIRA VALDES
21º	ELISA MACHADO DO Ó CORRÊA
22º	PRISCILA SANCHES AQUINO DE OLIVEIRA

**ANEXO I - EDITAL 07/19 – APRESENTAÇÃO 01/07/2019**

**S13 – FARMACÊUTICO 20H**

Class.	Nome
14º	ÉRIKA PEREIRA DE AQUINO
15º	ERIKA VERISSIMO DA COSTA FIGUEIREDO

**S21 – MÉDICO AMBULATORIAL PMF**

Class.	Nome
44º	WÁGIDA ALMEIDA CARDOSO
45º	TAYNARA AGUIAR DE AZEREDO

**S22 – MÉDICO ANESTESISTA (URG. E EMERG.)**

Class.	Nome
23º	SIDNEY PACHECO DE SOUZA

**S29 – MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPEDISTA (URG. E EMERG.)**

Class.	Nome
10º	RODRIGO FARIA MENDES MACHADO
11º	DANIEL ALVES RAMALLO

**S33 – MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Class.	Nome
8º	JORGE LUIZ DOS SANTOS NEGRAO

**S48 – MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO**

Class.	Nome
31º	MÉRCIA SANTANNA MACIEIRA

**S54 – MÉDICO SOCORRISTA**

Class.	Nome
49º	ALESSANDRA DE AVELLAR PAES LEME
50º	IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA
51º	CAIO OTAVIO MORAIS PINTO RIBEIRO SERODIO
52º	MATEUS FURTADO BANDEIRA DE MELLO
53º	BRUNO FERNANDES FELIX

**S57 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Class.	Nome
3º	NADIA MARIA DOS SANTOS

**S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO**

Class.	Nome
5º	LUCAS BEGOSSI GONÇALVES DE SOUZA
6º	RICARDO GUIMARÃES LUIZ ENNES

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2113/2019, 2114/2019 e 2116/2019  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 012/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rede de computadores e link de internet com expertise técnica para efetuar o serviço de interconectar todas as unidades da administração pública, além de oferecer manutenção e gerenciamento da infraestrutura de rede no que se refere à internet e comunicação com as unidades, a presente demanda é para atender as Secretarias Municipais da unidade Administrativa Prefeitura Municipal Armação dos Búzios incluindo a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e a Secretária Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 12/07/2019 às 10:00 horas.

TIPO: Menor valor global  
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 02/07/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2019.

Grazielle Alves Ramalho  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SECAD Nº. 164, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. **NOMEAR** em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente em cumprimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados relacionados no anexo I;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MESSIAS CARVALHO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I – PORTARIA 164/2019**

**S77 – ADVOGADO DO MUNICÍPIO**

Class.	Nome
3ª	VANESSA VIEIRA MARTINS
4ª	DANIEL OVÍDIO DOS SANTOS MACHADO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Empresa MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 03.787.086/0001-32 referente à aquisição de copos descartáveis de 50 e 200ml para atender as diversas Secretarias e a sede da PMAB, com exceção das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.490,80 (Seis Mil, Quatrocentos e noventa Reais e Oitenta Centavos).

Armação dos Búzios, 24 de Junho de 2019.

**Messias Carvalho da Silva**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXTRATO ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 00806/2018**  
**CREDOR:** Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios  
**OBJETO:** Acordo de Parcelamento – Débitos Previdenciários  
**DATA DO ACORDO:** 12/06/2018.  
**VALOR:** R\$ 13.057.054,75 (Treze milhões, cinquenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**EXTRATO ACORDO DE PARCELAMENTO Nº 00807/2018**  
**CREDOR:** Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios  
**OBJETO:** Acordo de Parcelamento – Débitos Previdenciários  
**DATA DO ACORDO:** 12/06/2018.  
**VALOR:** R\$ 4.930.944,63 (Quatro milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)



**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA Nº 053 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E**

**CONSIDERANDO** o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 110/2019,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA**, em ficha funcional do servidor **MARCO AURÉLIO ALVES**, Matrícula 3805, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **17 (dezessete) anos, 6 (seis) meses e 09 (nove) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 110/2019.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



**BÚZIOSPREV**

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

**PORTARIA Nº 054 DE 05 DE JUNHO DE 2019.**

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,**

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/06/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TERMINO DA CONCESSÃO
01	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE ARAUJO	12840	17/08/2018	N.P 29/07/2019
02	CARLOS VITOR FREITAS PEREIRA	3091	12/09/2018	N.P 09/09/2019
03	MARIUSA DE SIQUEIRA SANTOS	7540	24/07/2018	N.P 17/06/2019
04	MARIA INES FIRMO GONÇALVES	12869	17/05/2016	N.P 09/09/2019
05	PAULA MEDEIROS DA SILVA	11798	23/01/2019	N.P 19/08/2019
06	ALESSANDRA JOSE DE OLIVEIRA	13998	26/02/2019	N.P 02/09/2019
07	ABEL GONÇALVES DE FARIAS	265	11/04/2018	N.P 05/08/2019
08	CLAUDIA DE SOUZA GOMES	12961	18/04/2019	N.P 08/07/2019
09	MARCILENE PINHEIRO DA SILVA	1631	01/12/2018	N.P 12/08/2019
10	MARIA TERESA SILVA DE SOUZA	930	01/05/2019	ALTA 13/06/2019
11	CAMILA FONSECA DE SOUZA	12902	26/04/2019	N.P 08/07/2019
12	MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA DA SILVA	3761	28/05/2019	N.P 15/07/2019
13	ELISA ALVES DE ALMEIDA	5215	28/05/2019	N.P 12/08/2019

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº055 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/06/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/06/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: ZADAS NO DIA 17/06/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ALEXANDRE JOSE DE PAULA SANTOS	12673	22/11/2018	N.P 16/09/2019
02	MARIA KATIA DOS SANTOS TRINDADE	1586	29/06/2017	N.P 09/09/2019
03	EVELYN SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	6429	22/05/2018	N.P 16/09/2019
04	ANGELICA DE SOUZA FERREIRA	3767	17/02/2019	N.P 05/08/2019
05	MARIUSA DE SIQUEIRA SANTOS	7540	24/07/2018	N.P 09/09/2019
06	MARCELO CAPELLA RIBEIRO JARDIM	19765	17/06/2019	N.P 29/07/2019
07	NEUSA SANTOS PEREIRA MOCO	3513	12/06/2019	N.P 12/08/2019
08	IGOR BRAGANCA LOPES ARTHEMAN ROLIM	18866	16/04/2019	ALTA 21/06/2019

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº056, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária integral da servidora Sra. LEA RANGEL DA SILVA FERREIRA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária integral, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 35 da Lei Municipal nº 917/2011, a servidora Sra. LEA RANGEL DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1256, portadora da cédula de identidade nº 04.604.970-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 783.035.327-15, efetiva no cargo de Professor IIA6.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 97/2018, a partir de 01/07/2019.

Descrição	Fundamentação	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Base	*****	R\$ 3.893,45	R\$ 50.614,85
6 Triênios = 35%	Lei Municipal 417/2003	R\$ 1.362,71	R\$ 17.715,23
Valor total do provento	*****	R\$ 5.256,16	R\$ 68.330,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



PORTARIA Nº057 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/06/2019, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	ANA CLARA CARDOSO MOREIRA	1238	19/02/2019	N.P 26/08/2019
02	ADRIANA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	12529	19/04/2018	N.P 23/09/2019
03	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	13832	22/02/2019	N.P 23/09/2019
04	LEILANE CAETANO PEREIRA FIRMINO	14131	17/04/2019	N.P 26/08/2019
05	LUCIANA DE CARVALHO MOREIRA	1319	18/04/2019	N.P 15/07/2019
06	CAROLINA MATOS DA SILVA ALVES	12905	21/06/2019	N.P 26/08/2019

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR  
Portaria nº 548



## Câmara Municipal de Armação dos Búzios Gabinete da Presidência

ATO N.º 123, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora que o ocupa o cargo de Diretor de Departamento Administração e Contabilidade da Câmara Municipal estará afastada das suas funções, em razão de sua licença por motivo de doença;

CONSIDERANDO que os trabalhos administrativos da Câmara Municipal não se interrompem;

CONSIDERANDO a necessidade da efetiva execução das funções da Diretora de Departamento de Administração e Contabilidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIX, do art. 32 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada para exercer as funções do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Contabilidade, durante o período compreendido entre os dias 28/05/2019 a 27/06/2019, a servidora comissionada Tatiane Freire de Oliveira.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 28/05/2019, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



Termo Aditivo ao Edital CMDCA N° 001/2019

**ALTERA O ANEXO II DO EDITAL CMDCA N° 01/2019, RELATIVO AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO DE 2020/2023.**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (CMDCA-AB), no uso de suas atribuições, torna pública a ALTERAÇÃO do Anexo II do Edital CMDCA n° 01/2019:

### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Lei Federal n° 8.069/1990, Lei Municipal n° 220/2000, Lei Municipal n° 956/2012, Lei Municipal n° 1.358/2017 e noções básicas de informática;
- Conforme disposto no Edital CMDCA n° 01/2019, a prova objetiva terá 40 (quarenta) questões que, dentre o conteúdo programático, se distribuirá conforme a tabela abaixo:

TEMA	Nº DE QUESTÕES
Lei Federal n° 8.069/1990	20
Lei Municipal n° 220/2000	01
Lei Municipal n° 1.358/2017	11
Lei Municipal n° 956/2012	05
Noções Básicas de Informática	03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECDURB N° 025/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe

confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, § 2º e 3º da Lei n° 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** o(s) proprietário(s), abaixo relacionado(s), sobre a necessidade de **AGENDAMENTO DE VISTORIA** do seu imóvel. Ficando, desde já, intimado(s), a no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, realizar o agendamento com o Agente Fiscal de Urbanismo, através de uma das modalidades, abaixo relacionadas:

**Telefone:** (22) 2623 2171;

**E-mail:** urbanismo.fiscalizacao@buzios.rj.gov.br;

**Endereço:** Estrada da Usina, n° 600, Centro.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
10758/2017	Victor Sales de Figueiredo	Lote 16, Quadra J – Loteamento Ilha de Búzios.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECDURB N° 026/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei n° 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, n° 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
5460/2017	Altair Cardoso dos Santos	Rua Ambrosina Maria da Conceição, 15 – Manguinhos.
6414/2018	Suinan	Rua Alto Manhattan, nº 19.
2352/2019	Liliana Rutemberg	Lote 68 – Loteamento Enseada do Albatroz.
13923/2017	Werland Araújo	Av. José B. R. Dantas, s/nº - Marina.
1616/2019	Francesco Colella	Lote 02, Quadra F – Loteamento Centro Hípico.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 027 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os requerentes, abaixo relacionados, das **EXIGÊNCIAS FORMULADAS** no seu respectivos processos. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
12875/2017	Rovani Camara Coelho	Lote 02 – Manguinhos (Próx. Toca do Coelho).
8820/2012	André Gustavo Figueiredo Simão	Cond. Caravela Nina, Lote 42, GLEBA F.
10008/2014	Daniel Cunha Amorim	Loteamento Praia Baía Formosa, Quadra 12, Lt 13 – Baía Formosa.
10654/2011	Mário Veiga de Almeida Júnior	Rua Agripino de Souza, 206 – Ossos.
4134/2009	Pasquale Caruana e Jorge Cunha	Rua do Robalo, 13 e 14 – Enseada do Albatroz.
4918/2010	Tânia Ribeiro da Silva	Lote 02, Quadra G, Loteamento Parque das Acácias – Manguinhos.
8917/2017	Marco Aurélio Maruche da Cruz	Desmembramento Gaspar, 29.
7256/2001	Elco de Souza Moreth	Lote nº 02, Quadra 12 – Lot. Praia Baía Formosa.
4551/2018	Mauricio Mineiro Filho	Gleba E, Condomínio Caravela Nina – Baía Formosa.
9176/2015	Vania Conceição Claro da Rocha	Lote 41, Quadra B. Lot. Praia de João Fernandes – João Fernandes.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 028/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1535	05/06/2019	Robson Componate de Souza	Und. 22 - Condomínio Residencial Ecológico.
1536	05/06/2019	Márcio Jadel Lemos	Lote 23 - Condomínio Residencial Ecológico.
1538	05/06/2019	Edmilce Costa Soares	Est. Canto Esquerdo de Geribá, nº 64 - Geribá.
1590	06/06/2019	Construtora Andrade Almeida	Condomínio Costa Esmeralda – Unidade 07.
1591	06/06/2019	Construtora Andrade Almeida	Condomínio Costa Esmeralda – Unidade 10.
1539	10/06/2019	Marco Aurélio Maruche da Cruz	Lote 28 - Desmembramento do Gaspar - Geribá.
1593	13/06/2019	Luzia Nunes de Souza	Lote 02, Quadra 204 - Loteamento Praias Rasas.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 054/2018**  
**Errata**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** o requerente, abaixo relacionado, que existem **EXIGÊNCIAS FORMULADAS** no seu respectivo processo.

Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
8316/2015	Júlia Cola	Lote141, Gleba E, Cond. Caravela Nina – Caravelas.
16553/2013	Maria Ogilisa Alves Bhering Maia	Rua Caracóis, 219, casa 01 – Canto Esquerdo de Geribá.
6373/2012	Hector Omar Amava	Lote 10, Quadra C – Loteam. Praia de João Fernandes.
5911/2014	Albino Martins Padaria e Confeitaria	Avenida José Bento R. Dantas, nº 89.
4580/2016	Aécio de Souza Guimarães	Rua Casemiro de Abreu, 55 – Centro.
6142/2006	Flávio Laércio de Oliveira	Rua Lote, nº 19, Loteamento Aguas Claras – São José.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 029/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 8º e 9º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos praticados pelos Agentes Fiscais de Urbanismo.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários dos imóveis, abaixo relacionados, sobre a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** em seu nome ou de seu Responsável Técnico, ficando desde já, caso queiram, intimados a apresentarem recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da lavratura do Auto de Infração, que findo o prazo serão inscritos em dívida ativa.

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS**

Auto Nº	Data	Proprietário/Resp. Técnico	Endereço
1540	18/06/2019	Robson Componate de Souza	Unidade 22 – Cond. Residencial Ecológico.
1541	18/06/2019	Márcio Jardel Lemos	Unidade 23 – Cond. Residencial Ecológico.
1542	19/06/2019	Elis de Mello Rodrigues	Rua Palmeira Imperial, 30 – Manguinhos.
1592	21/06/2019	Frederico Silva Dantas	Unidade 16, Setor Lago – Cond. Jardim do Lago.
1594	21/06/2019	Fábio Rogério de Souza	Unidade 08, Setor Bosque – Cond. Jardim do Lago.
1543	25/06/2019	Francisco Carlos da Silva Moreira	Rua São Paulo, 41 – Manguinhos.
1597	26/06/2019	Rosane Nachbar	Cond. Villa Buena Vista, Unidade 04 – Baía Formosa.
1598	26/06/2019	Gonçalo Franca Pessanha	Lote 01, Quadra 65 – Lot. Bahia Blanca.
1599	26/06/2019	Cristiana Barreto V E Silva Coronha	Lote 01, Quadra 65 – Lot. Bahia Blanca.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 030/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os requerentes, abaixo relacionados, das **EXIGÊNCIAS FORMULADAS** no seu respectivos processos.

Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, para tomar ciência das exigências, bem como, para atender as mesmas ou as contestarem no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Requerente/Contribuinte	Endereço
11363/2017	José Roberto da Silva	Av. do Canal, Lote 01, Quadra 65 – Marina.
14055/2004	Olga Galvis de Alvarez	Rua João Fernandes, nº 89 – Ossos.
7250/2017	Regina Helena da Silveira Thibau	Rua das Casuarinas, 100, Lote 2, Quadra 12.
8322/2015	Paulo de Souza Viana	Travessa Village, nº 15, Lote 04, Área 1 – Ossos.
1900/2007	Andrea Cecilia Gaias	Balneário da Rasa, Quadra I, Lote 192.
12902/2014	Ana Cristina Vieira Passos	Rua 0, Quadra 6, L. 9 – Pórtico de Búzios.
2713/2014	Nelma de Oliveira Santos	Lote 23, Quadra 02 – Loteamento Pórtico de Búzios.
8419/2001	Incorporadora Pinheiro Pereira Ltda.	Cond. Costa do Atlântico, Unidade 54 – Baía Formosa.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SEC DURB Nº 031/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 1º e 5º, §§ 2º e 3º da Lei nº 492, de 23 de agosto de 2005.

Vem **NOTIFICAR** os proprietários, abaixo relacionados, sobre a abertura de processo administrativo de **OBRA IRREGULAR** em seu nome. Ficando, desde já, intimado a comparecer nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Estrada da Usina, nº 600, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta

notificação, para apresentar projeto de arquitetura, toda documentação do proprietário, do lote e do profissional responsável.

Em caso de não atendimento a esta notificação, caberá à Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Nº Processo	Proprietário do Imóvel	Endereço
8128/2018	Maria Ogilsa Alves Bhering Maia	Loteamento Pórtico de Búzios – Lote 11 – Quadra 02.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2019.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA MOREIRA PENNA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

33º	CIE03	PAULO SERGIO PEREIRA DE SOUZA	124489758	6	01/09/1981	Em Espera
34º	CIE08	JACQUELINE OLIVEIRA BARROS CARDOSO	206460552	6	24/09/1981	Em Espera
35º	CIE32	ADRIANE GARCIA FREITAS DE SOUZA	020694162	6	11/11/1983	Em Espera
36º	CIE09	DANIELLE NASCIMENTO DE MEDEIROS	203128020	6	20/02/1984	Em Espera
37º	CIE10	POLIANA BARAGLI	205460660	6	16/03/1984	Em Espera
38º	CIE40	CARINE DE SOUZA AGUIAR	206450652	6	20/07/1984	Em Espera
39º	CIE13	ROCHELI MARIA CANDIDO DE LIMA	020780296	6	10/01/1985	Em Espera
40º	CIE45	JÉSSICA CHISTINA ROSALINO	308564673	6	26/03/1993	Em Espera
41º	CIE04	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES	257940023	6	14/10/1993	Em Espera
42º	CIE25	MARILSE DE SOUZA CRESPO	290853399	6	16/03/1997	Em Espera
43º	CIE39	MARCILIO DE SENA BARBOSA	5263204	3	24/07/1979	Em Espera
44º	CIE14	IGOR CARDOSO DOS SANTOS	116846569	3	08/06/1981	Em Espera
45º	CIE20	RENATA ANNE REALLI	325729853	3	15/08/1984	Em Espera
46º	CIE42	ALESSANDRA TACELI PASINI	246185896	0	20/05/1974	Em Espera
47º	CIE12	ISABELA DIAS MANHAES	132867904	0	01/09/1979	Em Espera
48º	CIE06	ANA JULIA DS SANTOS SOARES	210257184	0	22/07/1987	Em Espera
49º	CIE23	FABIANO MOREIRA BRUM	209979012	0	26/07/1987	Em Espera
50º	CIE11	MAICON DE JESUS OLIVEIRA	208211581	0	18/06/1990	Em Espera
51º	CIE37	MARIA TRINDADE GAGO GUIMARÃES GONÇALVES	201779329	0	13/05/1993	Em Espera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

**SUPERVISÃO ESCOLAR**

CLASS.	INS.	NOME	IDENTIDADE	PONTOS	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
6º	SE 01	MÁRCIA LÚCIA FRADE FRANCISCO	080534605	10	28/05/1968	Convocado
7º	SE 10	WANDA MARIA DE MELLO CORREA	331900704	9	23/08/1956	Convocado
8º	SE 04	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	094457868	9	07/10/1971	Convocado
9º	SE 20	ANDREA RODRIGUES DE ARAUJO	102224524	9	24/11/1974	Convocado
10º	SE 12	JANA SILVA SOARES BRANCO	105655047	9	09/12/1978	Convocado
11º	SE 06	FERNANDA CONSTANTINO ALMEIDA	3062550	9	07/09/1987	Convocado
12º	SE 16	ROZANA MANZINI DA SILVA MOTA	212276703	9	14/04/1988	Convocado
13º	SE 19	DANIELE RODRIGUES FERREIRA	108878554	9	25/02/1977	Convocado
14º	SE 17	ANA CLAUDIA ALVES DE MORAES PACHECO	082439704	7	19/08/1968	Convocado
15º	SE 02	CHRISTIANNE MELLO ROTHIER DUARTE	044972339	6	14/07/1959	Convocado
16º	SE 09	ANGELA GONZALES DA ROCHA	067055111	6	29/08/1964	Em Espera
17º	SE 15	MARCELA LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS	129977773	6	19/03/1984	Em Espera
18º	SE 05	JOANNA JULIO LOPES SALES	212013254	6	31/01/1987	Em Espera
19º	SE 07	ANA MIKELLA DA SILVA LEVINO	205387707	6	87/04/1984	Em Espera
20º	SE 08	MARCIA CRISTINA LIMA	090215419	0	19/04/1971	Em Espera
	SE 14	ROSELAINE PIMENTEL DE ARAUJO	079175097	INDEFERIDO	28/09/1969	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS.	INS.	NOME	IDENTIDADE	PONTOS	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
19º	EF52	MARCELO GONÇALVES BRASIL	129022265	9	01/07/1984	Convocado
20º	EF35	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	207672486	9	24/08/1986	Convocado
21º	EF34	HUDSON ANIBAL SOARES DUARTE	216529800	9	12/09/1989	Convocado
22º	EF37	PATRICIA DA SILVA	105571301	7	29/07/1977	Convocado
23º	EF44	CRISTIANE BATISTA ROSA	200785491	7	04/12/1981	Convocado
24º	EF10	GUILHERME LISCHT DA SILVA	247030726	7	19/05/1992	Convocado
25º	EF24	CAROLINA SILVA DA COSTA	113980551	6	27/11/1977	Convocado
26º	EF45	REGINALDO LUIZ DE MORAIS	289854003	6	14/12/1977	Convocado
27º	EF49	LEONARDO GOMES SILVINO	128500238	6	01/05/1983	Convocado
28º	EF43	JULIANA OLIVEIRA ROSA	210667739	6	21/01/1984	Convocado
29º	EF26	ALINE SIQUEIRA COELHO DE FREITAS LESSA	211861760	6	06/05/1986	Convocado
30º	EF46	JULIANE COELHO DE OLIVEIRA	214096802	6	06/07/1986	Convocado
31º	EF31	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	200036879	6	02/04/1987	Convocado
32º	EF59	ROBERTA RIBEIRO DE SOUZA ARAUJO	200448991	6	19/11/1987	Convocado
33º	EF16	FERNANDO MATOS DA SILVA	205326887	6	09/11/1988	Convocado
34º	EF09	ALENICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	328799432	6	18/09/1989	Convocado
35º	EF36	GEANNY ZANIRATE FLOR	239184864	6	25/05/1995	Convocado
36º	EF13	SHENNIA SOUZA DE OLIVEIRA	204156996	6	19/12/1995	Convocado
37º	EF32	JOSILENE APARECIDA SANCHES	104364500	3	09/12/1976	Convocado
38º	EF02	MAURÍCIO DOS REIS MOTTA	129818704	3	04/06/1984	Convocado
39º	EF56	BRUNO EVL DIO SANTOS	245225362	3	17/12/1984	Em Espera
40º	EF54	BEATRIZ GONÇALVES SAMPAIO	122944580	3	07/07/1986	Em Espera
41º	EF57	MARCOS VINICIUS BAPTISTA VALENTIN	21857011	3	28/07/1986	Em Espera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

42º	EF60	ANDERSON CESAR ARAUJO DA SILVEIRA	206740987	3	08/04/1987	Em Espera
43º	EF39	FERNANDA CARLA BARCELOS RIBEIRO	239178437	3	20/02/1995	Em Espera
44º	EF58	GUSTAVO GUIMARÃES SOARES	007101333	0	13/12/1969	Em Espera
45º	EF12	FERNANDA RAFAEL A. BORGES PACHECO	131349631	0	11/11/1981	Em Espera
46º	EF51	FERNANDO RODRIGO MACHADO DE CARVALHO	130344138	0	02/09/1982	Em Espera
47º	EF25	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	11465634	0	11/11/1982	Em Espera
48º	EF53	DAIANA DA CRUZ CARDOSO	132538406	0	21/11/1982	Em Espera
49º	EF55	EDUARDO LOPES CHAVES	238123137	0	24/12/1990	Em Espera
50º	EF28	THAIANA DA SILVA SIQUEIRA	297526584	0	12/01/1993	Em Espera
51º	EF11	CAROLINA MARINHO DE OLIVEIRA	046453-G	0	22/03/1993	Em Espera
52º	EF29	ALINI AMARAL FERREIRA	293412094	0	01/09/1994	Em Espera
53º	EF18	TAYNÁ SOUZA DE CARVALHO	296154958	0	11/07/2012	Em Espera
-	EF40	FÁBIO MOTA SILVA	079685723	INDEFERIDO	02/08/1969	-
-	EF22	MARCEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	108459629	INDEFERIDO	28/05/1974	-
-	EF05	KARIN DANIELLE BATISTA DUARTE	132145822	INDEFERIDO	01/06/1983	-
-	EF17	DIEGO MACEDO PINTO	205493323	INDEFERIDO	24/03/1986	-
-	EF27	POLIANA SANTANA DOS SANTOS	1499476825	INDEFERIDO	06/02/1988	-
-	EF21	LUIS DANIEL GOMES DA SILVA	130705165	INDEFERIDO	14/02/1990	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

EDITAL Nº 008 de 28 de novembro de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CRIAÇÃO DE CADASTRO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO GRUPO DE MAGISTÉRIO

8º CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

Vimos por meio deste trazer a público a 8ª convocação para a 2ª etapa do processo seletivo edital 005-18. Lembramos que cada participante deverá ser responsável pelo seu material de planejamento. No site, na área documentos, foi disponibilizado as orientações aos candidatos. Segue abaixo cronograma e classificação dos mesmos:

DATA	DISCIPLINA	HORÁRIO	LOCAL	CONVOCADOS
26/06/2019 (Quarta-feira)	Ciências	1º Turno (8h30min)	CEPEDE	11º ao 20º Colocado
		2º Turno (13h)	CEPEDE	21º ao 30º Colocado
27/06/2019 (Quinta-feira)	Supervisão Escolar	1º Turno (8h30min)	CEPEDE	6º ao 15º Colocado
28/06/2019 (Sexta-feira)	Educação Física	1º Turno (8h30min)	CEPEDE	19º ao 28º Colocado
		2º Turno (13h)	CEPEDE	29º ao 38º Colocado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.  
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

**Classificação da 1ª etapa**

**CIÊNCIAS**

CLASS.	INS.	NOME	IDENTIDADE	PONTOS	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO
11º	CIE24	KATIANE SOUZA SANTOS	112427919	13	27/10/1984	Convocado
12º	CIE41	LUANA MARIANO LOURENÇO DA COSTA	224007583	13	09/11/1987	Convocado
13º	CIE05	LETICIA DOS SANTOS MENDES	209497544	13	24/04/1988	Convocado
14º	CIE49	ANDRE VICENTE FERREIRA	212777957	13	12/06/1988	Convocado
15º	CIE50	PRISCILLA SALLES DE ALMEIDA DE ARAUJO	215697053	13	03/10/1988	Convocado
16º	CIE16	RAFAEL BONANTE DIAS	106521651	10	29/11/1976	Convocado
17º	CIE46	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	116840125	10	06/01/1978	Convocado
18º	CIE35	LIDIA CARVALHO DA VEIGA MENDES	065046054	9	12/10/1965	Convocado
19º	CIE47	MARIA CRISTINA SARAIVA PACHECO	323836668	9	18/05/1968	Convocado
20º	CIE34	JANAINA DIAS DA SILVA	108750654	9	04/11/1977	Convocado
21º	CIE18	HOSANA DE SOUZA COELHO	116846767	9	31/03/1980	Convocado
22º	CIE22	RICARDO LOPES CARDOSO	201293917	9	11/08/1981	Convocado
23º	CIE36	ARTUR DA SILVA ANDRADE	132576299	9	07/03/1983	Convocado
24º	CIE30	SUELLEN JOYCE BATISTA HENRIQUE MELO	081658908	9	03/09/1983	Convocado
25º	CIE48A	LUANA TEIXEIRA MACEDO	201603818	9	06/12/1984	Convocado
26º	CIE19	JANAINA SILVA DA CRUZ	211256391	9	29/08/1989	Convocado
27º	CIE02	DORA BARBALHO BARREIROS	116621830	9	02/11/2002	Convocado
28º	CIE33	CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	110799236	7	08/12/1980	Convocado
29º	CIE27	DAIANA VIVIANI CARDOSO	214497828	7	22/04/1986	Convocado
30º	CIE29	JUCELMA DA CONCEIÇÃO COELHO SILVA	099915183	6	26/05/1971	Convocado
31º	CIE28	PATRICIA LIMA CARNEIRO	MG5962204	6	29/03/1974	Em Espera
32º	CIE21	RENATA PORTELA BICUDO	085566099	6	18/02/1975	Em Espera



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

EDITAL Nº 008 de 28 de novembro de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CRIAÇÃO DE CADASTRO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO GRUPO DE MAGISTÉRIO

CONVOCAÇÃO PARA NOVAS INSCRIÇÕES

Vimos por meio deste comunicar que serão abertas novas inscrições para o processo seletivo de professores edital 005-18 para os cargos de Professor de Disciplinas Pedagógicas e Professor de Arte e Cultura. As inscrições ocorrerão no CEPEDE, de 8h às 12h e de 13h às 17h, nos dias 18, 19, 24 e 25 de junho de 2019. O candidato deverá levar a sua ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com as cópias dos seguintes documentos:

Item 2 – Da Inscrição

2.4 - Os documentos que devem ser apresentados com original e cópia no ato da inscrição são: identidade, CPF, comprovante de votação da última eleição, comprovante de residência, diploma e demais documentos para comprovação de titulação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

1º Via – Processo Seletivo Simplificado Visando À Criação De Cadastro Reserva Para Eventual Contratação Temporária De Profissionais Do Grupo Do Magistério Da Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

Inscrição nº:

PROFESSOR II

Marcar apenas uma opção:

- Português, Inglês, Espanhol, Matemática, Ciências, Física, Química, História, Sociologia, Filosofia, Geografia, Arte e Cultura, Disc. Pedagógicas, Ed. Física

Nome Completo: [grid]

Identidade: [grid] UF: [grid]

Data de Expedição: [grid] Orgão Exp.: [grid]

Data de Nasc.: [grid] Sexo: [ ] M [ ] F

Estado Civil: [grid]

E-mail: [grid]

Tel: [grid] Cel: [grid]

Endereço: [grid]

Cidade: [grid] UF: [grid]

Documentos entregues:

Experiência profissional a partir de 3 anos: [ ] Sim [ ] Não

Curso na área da educação em geral, com carga horária de no mínimo 40h/aula.

Curso 1: [grid] Carga horária: [grid]

Curso 2: [grid] Carga horária: [grid]

Pós-Graduação Lato Sensu na área da educação.

Pós-Graduação em: [grid]

Mestrado na área da educação.

Mestrado em: [grid]

Doutorado na área da educação.

Doutorado em: [grid]

Assinatura do candidato: [grid]

Obs.: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

2º Via (comprovante de inscrição do candidato) – Processo Seletivo Simplificado Visando À Criação De Cadastro Reserva Para Eventual Contratação Temporária De Profissionais Do Grupo Do Magistério Da Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia.

Inscrição nº:

Cargo de: [grid]

Nome completo do candidato: [grid]

Data: [grid] / [grid] / [grid]

Assinatura do funcionário que recebeu a inscrição: [grid]

Obs.: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do candidato, a qual será homologada posteriormente por uma comissão.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO Nº1

\* Republicada nesta data por incorreções

Processo Administrativo nº 5281/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, sexta-feira, às dezessete horas, realizou-se no Espaço Zanine, situado à Estrada da Usina Velha s/nº, Centro, Armação dos Búzios-CEP 28.950-000, a reunião para Designar Membro relator, Presidente da Comissão, avaliar e aprovar o enquadramento dos atletas para exercício de 2019 conforme determina a Lei Municipal nº 816, de 21 de dezembro de 2010, Lei Municipal nº 1.445, de 10 de outubro de 2018 e Decreto Municipal nº 818, de 3 de agosto de 2017. Compareceram à reunião o Ilmo. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Paulo Sérgio Alves de Almeida, os membros da Comissão do Programa Bolsa Atleta nomeados através da Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2019 os Senhores: Alef Oliveira dos Santos Mobarak, Marcelo Penha da Costa e Victor de Almeida dos Santos, todos representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a Sra. Priscila de Souza Araújo representante da Procuradoria-Geral do Município. Presente ainda o Vereador representante da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o Exmo. Sr. Nilton César Alves de Almeida. Iniciada a reunião, fica designado Membro Relator Alef Oliveira dos Santos Mobarak e Presidente da Comissão Victor de Almeida dos Santos. Todos os processos foram revistos, avaliados e definidos por todos os presentes onde se classificou o exposto abaixo:

Nº Processo	Nome	Modalidade	Categoria	Situação
3470/2019	Alex da Silva Oliveira	Triathlon	Nacional	Deferido
3508/2019	Bernardo Torres Borja	Jiu-Jitsu	Estadual	Deferido
3399/2019	Eduardo de Brito Ramos	Atletismo	Nacional	Deferido
3512/2019	Felipe Beltran Alencar	Windsurf	Nacional	Deferido
3458/2019	Gabriela Teixeira Barros	Surf	Nacional	Deferido
3225/2019	Heitor Benitto Frank Barbosa	Vôlei praia	Estadual	Deferido
3344/2019	Iris Ribeiro do Nascimento	Atletismo	Nacional	Deferido
3506/2019	Juan Combothanassis Ali	Canoa Havaiana	Internacional	Deferido
3154/2019	Kalani Nui Meireles Pocolin Buck	Windsurf	Nacional	Deferido
2991/2019	Lucas Silva Guimarães	Muay Thai	Nacional	Deferido
3513/2019	Marcio Antonio dos Santos Junior	Vela	Nacional	Deferido
3461/2019	Pedro Wuhl Fontan	Judô	Estadual	Deferido
2827/2018	Fontenelle Roberto de Souza Mello Lopes Filho	Surf	Nacional	Deferido
3040/2018	João Pedro Nicolite Rocha	Jiu-Jitsu	Estadual	Deferido
3009/2018	Rodrigo Dominguez Cuscó	Judô	Estadual	Deferido
2991/2018	Fabiano Boechat do Nascimento	Judô	Estadual	Deferido
2992/2018	Renê Domingos do Nascimento Filho	Judô	Estadual	Deferido
3041/2018	Catarina Nicolite Rocha	Jiu-Jitsu	Estadual	Deferido
362/2018	Ranyeri Nunes de Oliveira	Jiu-Jitsu	Estadual	Deferido
2936/2018	Gabriel Coutinho Sant'Ana de Azevedo	Judô	Estadual	Deferido
3031/2018	Igor Rodrigues dos Santos	Jiu-Jitsu	Internacional	Deferido
2762/2018	Alexandre Baptista da Costa	Boxe	Internacional	Deferido
2898/2019	Ariani Guimarães Theophilo	Stand Up	Nacional	Indeferido
3477/2019	João Pedro Eloy Noviel	Judô	Estadual	Indeferido
3507/2019	John Lucas Mendonça dos Santos	Jiu-Jitsu	Estadual	Indeferido
3541/2019	Marcos Felipe de Castro da Costa	Jiu-Jitsu	Estadual	Indeferido
3493/2019	Maria Clara da Cruz Machado	Vôlei	Estadual	Indeferido
3492/2019	Paulo Roberto de Macedo da Silva	Jiu-Jitsu	Internacional	Indeferido
3144/2019	Sunny Pires de Oliveira	Surf	Estadual	Indeferido
2869/2019	Vinicius Tardelli dos Santos Silveira	Futebol	Estadual	Indeferido
3482/2019	Ygor Lopes de Souza	Judô	Estadual	Indeferido

Nada mais havendo a tratar Lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Alef Oliveira dos Santos Mobarak  
**Membro relator**

\_\_\_\_\_  
Marcelo Penha da Costa

\_\_\_\_\_  
Victor de Almeida dos Santos  
**Presidente da comissão**

\_\_\_\_\_  
Priscila de Souza Araújo

\_\_\_\_\_  
Nilton César Alves de Almeida



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

**RATIFICAÇÃO**

Em atendimento ao art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO por meio de dispensa de licitação, a favor da Caixa Econômica Federal, com base no art. 24, Inciso II da citada Lei, a despesa referente ao Pagamento de Documentos de Lançamentos de Eventos (DLE) referentes às avaliações e análises dos Convênios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2019

Paulo Abranches Guedes Junior  
*Secretário Municipal de Obras e Saneamento*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIANº de 24 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução CRM nº 1.342 de 08 de Março de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito retroativo desde 29/05/2019, o servidor LEANDRO PEREIRA DE OLIVIERA, matrícula 20023, Enfermeiro, brasileiro, inscrito no COREN-RJ sob nº , a responder pela Coordenação Técnica junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Armação dos Búzios, 24 de junho de 2019. '

Anderson dos Santos Chaves  
Secretário Interino da Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico.  
Conselho Municipal de Turismo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Armação dos Búzios, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto Municipal de nº 1.204, de 6 de junho de 2019, para a Reunião Ordinária prevista para o dia **08 de julho de 2019, às 14h** no Espaço Cultural Zanine, localizado à Estrada da Usina, S/N Centro.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2019.

Georges Antoine Jean Mancini  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

# DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE 2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
  - Supressão de vegetação;
  - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

[meioambiente@buzios.rj.gov.br](mailto:meioambiente@buzios.rj.gov.br)

# Arraiá da Feira



21  
sexta

*Mineirinhos  
+ Rabuja*



22

sábado  
*No Hall  
+ Mazinho  
e Banda*



23

domingo

*Lance Maneiro*



21 a 23  
de JUNHO

A PARTIR DAS 20H,  
NA PRAÇA DO INEFI - RASA

*Além de quadrilhas  
e muita diversão*



**BÚZIOS**  
PREFEITURA